
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 517/2009 de 23 de Dezembro de 2009

A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social transfere para:

O Instituto de Acção Social:

Em portaria de 15 de Dezembro de 2009

185.104,00 € (Cento e oitenta e cinco mil, cento e quatro euros), respeitante ao duodécimo do mês de Dezembro do corrente ano, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 04, Divisão 01, Código 04.03.05-A)

O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social:

Em portaria de 15 de Dezembro de 2009

17.671,00 € (Dezassete mil seiscentos e setenta e um euros), respeitante ao diferencial do duodécimo do mês de Dezembro do corrente ano, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 04, Divisão 01, Código 04.03.05-B)

O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social:

Em portaria de 15 de Dezembro de 2009

705,00 € (setecentos e cinco euros), respeitante ao duodécimo do mês de Dezembro, do corrente ano, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 04, Divisão 01, Código 04.03.05-C)

15 de Dezembro de 2009. - O Chefe de Gabinete, *Leonel da Silva Sousa*.